



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

05/10/2010



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	2 3 4
1.3. PROJETO CASA DA CRIANÇA.....	5 6
1.4. VARA CRIMINAL.....	7 8
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	9 10
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	11
3.2. FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	12
3.3. LICITAÇÃO.....	13 14 15
3.4. VARA CRIMINAL.....	16 17
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. SEM ASSUNTO.....	18
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	19
6. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
6.1. SEM ASSUNTO.....	20

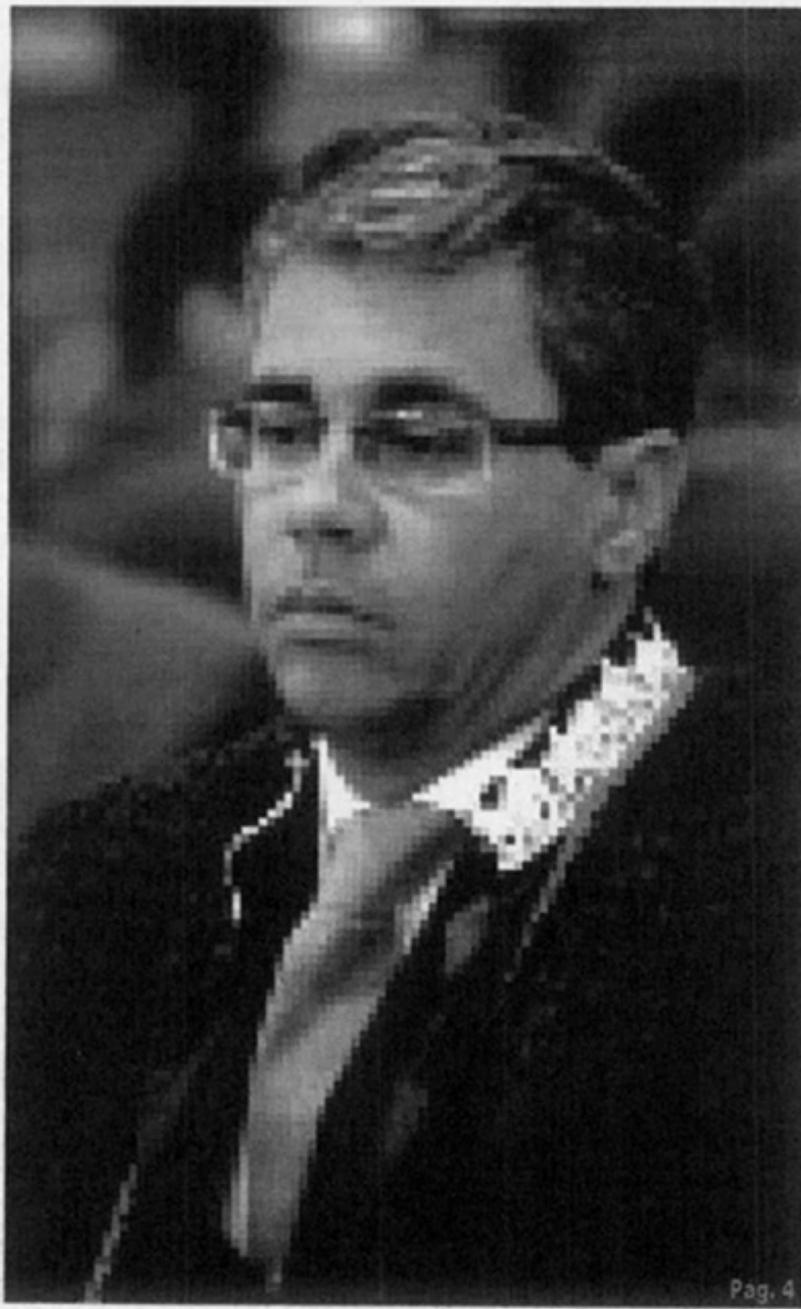
COMARCA DA RAPOSA SUSPENDE ATENDIMENTO PARA MUDANÇA DE PRÉDIO

A inauguração do novo prédio da Comarca da Raposa, na sexta-feira, 8, às 9h, e a necessidade da transferência dos processos em tramitação e equipamentos – incluindo a adequação dos links de acesso à internet e intranet – levaram a juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues a suspender o atendimento ao público de terça a quinta desta semana. Dos dias 5 a 7 ficarão suspensos os prazos processuais em curso ou a iniciar, até o primeiro dia útil subsequente. De acordo com portaria da magistrada, funcionarão na comarca nesses dias apenas os serviços de atendimento urgentes, a exemplo de exame de liminares em mandado de segurança, processos cautelares, pedidos de antecipação de efeitos de tutela.

QUESTÃO AGRÁRIA

São Luís vai sediar o III Fórum Nacional de Assuntos Fundiários

São Luís irá sediar, no ano que vem, o III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, destinado à discussão de temas ligados à questão agrária e urbana, além de promover estudos e propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários no Brasil. O Fórum de Assuntos Fundiários foi instituído por Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 110, de 6 de abril de 2010.



São Luís vai sediar o III Fórum Nacional de Assuntos Fundiários

São Luís irá sediar, no ano que vem, o III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, destinado à discussão de temas ligados à questão agrária e urbana, além de promover estudos e propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários no Brasil.

O Fórum de Assuntos Fundiários foi instituído por Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 110, de 6 de abril de 2010. Em sua quarta edição, o fórum será dividido em painéis, workshops e palestras oferecidos por especialistas renomados na área.

No Maranhão, os juízes Márcio Castro Brandão (diretor do Fórum de São José de Ribamar), Carlos Henrique Rodrigues Veloso (2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) integram, sob a coordenação do desembargador Paulo Velten, o Comitê Executivo de As-

suntos Fundiários Urbanos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Entre algumas ações do comitê de assuntos latifundiários estão a realização e promoção de trabalhos relacionados aos objetivos do fórum no âmbito de seus estados e regiões; propor ações concretas e soluções que visem aos objetivos do fórum; promover a integração dos Tribunais Estaduais, Regionais Federais e do Trabalho com o Comitê Nacional do Fórum, entre outros.

Fórum - O desembargador Paulo Velten explica que o comitê trata com uma atenção especial das questões relacionadas aos conflitos de natureza fundiária que constituem a matriz de inúmeros outros problemas, a exemplo do emprego de trabalhadores em regime de escravidão, expulsões de propriedades, mortes des-

ses trabalhadores, posseiros e até proprietários de terra.

De acordo com o desembargador, a realização da próxima edição do fórum no Maranhão é uma oportunidade impar de debater assuntos de natureza fundiária e segurança no campo com maior amplitude entre as instituições da Justiça.

“Enquanto intérpretes e aplicadores da lei, os órgãos têm que examinar se a questão da matéria fundiária está sendo observada conforme o princípio fundamental da função social que a propriedade deve ter.

Foto divulgação



➡ **Desembargador Paulo Velten**

TJ realiza campanha de doações para a Casa da Criança

Uma campanha para arrecadar leite, fraldas e brinquedos para as instituições sociais mantidas pelo Poder Judiciário iniciou nesta segunda-feira, 4, estendendo-se até o próximo dia 30. O Tribunal de Justiça será um dos pontos de arrecadação das doações. A campanha foi anunciada pela diretora-geral do TJ, Alessandra Darub, após visita às instalações da Casa da Criança, onde foi feito um levantamento do material necessário para o atendimento às crianças.



Casa da Criança

Auditoria avalia processos de licitação e contratos no TJMA

Auditoria interna realizada na Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) constatou maior agilidade na execução dos editais e contratos de fornecimento de bens e serviços, inclusive de engenharia e obras, do órgão. Os trabalhos foram iniciados em maio e os resultados divulgados nesta sexta-feira (30). A equipe da Auditoria verificou a regularidade das contratações feitas pelo Poder Judiciário e a adequação dos procedimentos, de acordo com os requisitos e condições da Lei de Licitações.

UMA CAMPANHA para arrecadar leite, fraldas e brinquedos para as instituições sociais mantidas pelo Poder Judiciário teve início ontem, estendendo-se até o próximo dia 30. O Tribunal de Justiça será um dos pontos de arrecadação das doações.....



A CAMPANHA foi anunciada pela diretora-geral do TJ, Alessandra Darub, após visita às instalações da Casa da Criança, onde foi feito um levantamento do material necessário para o atendimento às crianças.....



Acusado de participar de morte de prefeito de Imperatriz vai a júri amanhã

A 5ª Vara Criminal de Imperatriz realiza amanhã, 6, a partir das 8h, no auditório da FACIMP, sessão de julgamento de Salvador Rodrigues de Almeida, acusado de participar do homicídio de Renato Cortez Moreira, na época prefeito da cidade. Salvador ocupava o cargo de vice-prefeito. O júri será presidido pela titular da comarca, juíza Samira Barros Heluy.

De acordo com a denúncia, o crime foi praticado no dia 6 de outubro de 1993, no interior do mercado municipal de Imperatriz, com arma de fogo. Os tiros atingiram o pescoço e o peito esquerdo da vítima. Figura como autor dos disparos o pistoleiro Antonio Conceição da Silva.

Política - Conforme os autos do processo, a morte de Renato Cortez Moreira resultou de articulações políticas e de disputa de interesses

econômicos.

Um dos denunciados, Damião Benício dos Santos, durante campanha eleitoral para a prefeitura de Imperatriz liberou recursos próprios com o objetivo de vê-los reembolsados após a posse de Moreira, o que não ocorreu.

Por esse motivo, Damião teria se aliado a Ronaldo Machado Arantes a fim de angariar recursos para aliciar vereadores para que instalassem CPI e cassarem o mandato do prefeito. A manobra, entretanto, não logrou êxito.

Pistoleiros - A partir daí, Salvador, que era o vice-prefeito, teria ingressado na articulação, comprometendo-se a pagar todas as dívidas da campanha no caso de concretizada a cassação, uma vez que assumiria o cargo de prefeito e restabeleceria o monopólio da empresa Imperial - de propriedade de Geraldo

Hipólito da Silva - em relação ao transporte de passageiros no perímetro urbano da cidade.

Frustrada a cassação, seguiam-se reuniões na sede da empresa citada com o objetivo de arquitetarem a morte do prefeito, arregimentando-se pistoleiros para a consecução da empreitada, o que terminou por ocorrer.

Segundo consta na decisão de pronúncia, o crime foi cometido mediante paga ou promessa de recompensa e com uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Denunciados - Os outros denunciados pelo Ministério Público são Geraldo Hipólito da Silva, Antonio Sousa da Silva, Arnaldo Chaves Barbosa, Geraldo José da Silva, Edmilson Alves Brandão, Damião Benício dos Santos, Antonio Conceição da Silva, Ronaldo Machado Arantes

e Saulo Antonio Gomes.

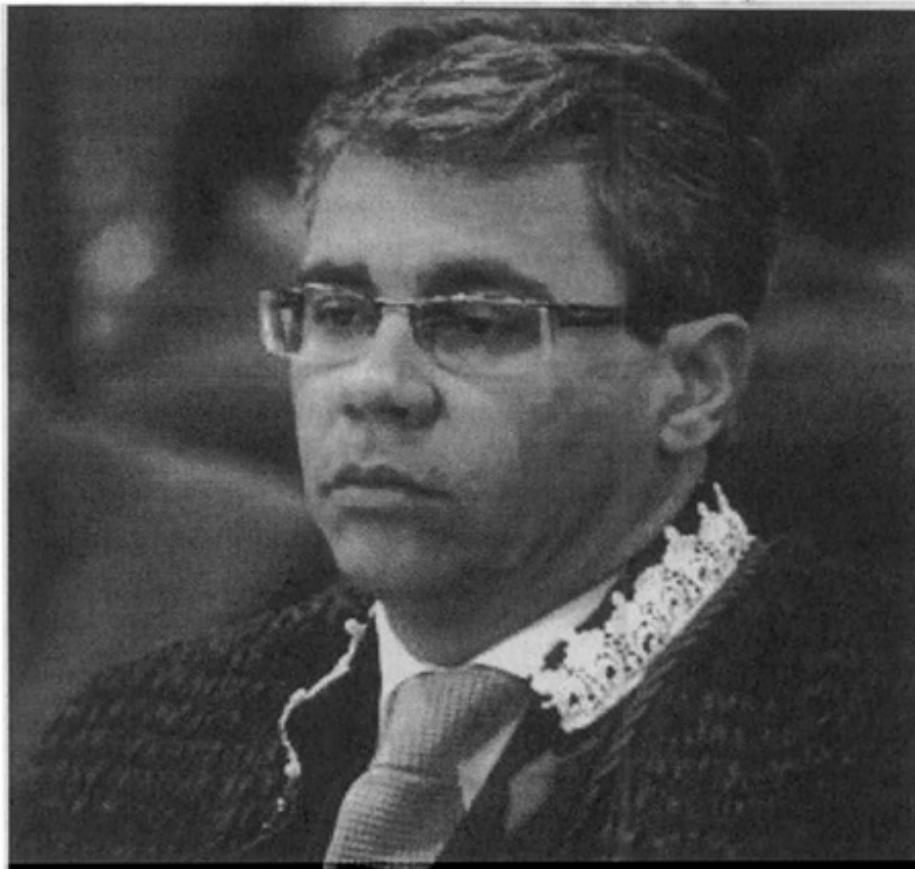
Antonio Sousa da Silva e Arnaldo Chaves Barbosa foram julgados em março de 1995 e condenados a dezenove anos de prisão. Barbosa teve a punibilidade extinta porque faleceu durante a execução penal.

Os denunciados Damiano Benício dos Santos, Ronaldo Machado Arantes e Saulo Antonio Gomes estão sendo processado nos autos nº 138/1993, que se encontram no Tribunal de Justiça em razão de interposição de recurso alusivo à decisão de pronúncia. Geraldo José da Silva, Antonio Conceição da Silva e Edmilson Alves Brandão estão foragidos.

O júri de Salvador integra a pauta da 5ª Reunião Ordinária do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Imperatriz, iniciada em 21 de setembro e com previsão de término na quinta-feira, 7.

TERRAS

São Luís vai sediar o III Fórum Nacional



Desembargador Paulo Velten

São Luís irá sediar, no ano que vem, o III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, destinado à discussão de temas ligados à questão agrária e urbana, além de promover estudos e propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários no Brasil.

O Fórum de Assuntos Fundiários foi instituído por Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 110, de 6 de abril de 2010. Em sua quarta edição, o fórum será dividido em painéis, workshops e palestras oferecidos por especialistas renomados na área.

No Maranhão, os juízes Márcio Castro Brandão (diretor do Fórum de São José de Ribamar), Carlos Henrique Rodrigues Veloso (2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) integram, sob a coordenação do desembargador Paulo Velten, o Comitê Executivo de Assuntos Fundiários Urbanos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Entre algumas ações do comitê de assuntos latifundiários estão a realização e promoção de trabalhos relacionados aos objetivos do fórum no âmbito de seus estados e regiões; propor ações concretas e soluções que visem aos objetivos do fórum; promover a integração dos

Tribunais Estaduais, Regionais Federais e do Trabalho com o Comitê Nacional do Fórum, entre outros.

Fórum - O desembargador Paulo Velten explica que o comitê trata com uma atenção especial das questões relacionadas aos conflitos de natureza fundiária que constituem a matriz de inúmeros outros problemas, a exemplo do emprego de trabalhadores em regime de escravidão, expulsões de propriedades, mortes desses trabalhadores, posseiros e até proprietários de terra.

De acordo com o desembargador, a realização da próxima edição do fórum no Maranhão é uma oportunidade impar de debater assuntos de natureza fundiária e segurança no campo com maior amplitude entre as instituições da Justiça.

"Enquanto intérpretes e aplicadores da lei, os órgãos têm que examinar se a questão da matéria fundiária está sendo observada conforme o princípio fundamental da função social que a propriedade deve ter. Todas essas questões merecem uma atenção especial dos responsáveis pela aplicação da jurisdição, no caso a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal e a Estadual que participarão da organização do encontro em São Luís", explica.

Corregedor vai inspecionar mais 15 comarcas

Antônio Guerreiro Júnior e comitiva vão ouvir juízes e servidores da Justiça sobre condições de trabalho no interior

Começou ontem o novo ciclo de inspeção a 15 Comarcas maranhenses de entrância inicial e intermediária. Pedreiras, Arame, Esperantinópolis, Grajaú e Vitorino Freire foram incluídas no roteiro de viagem.

Durante uma semana, o corregedor-geral da Justiça, Antônio Guerreiro Júnior, e assessores verificarão o que elas oferecem de melhor em prestação jurisdicional, quais serviços são insatisfatórios e o que juízes e servidores têm a dizer sobre as condições de trabalho.

O corregedor inspecionou 55 comarcas em setembro. Em julho, foi a 17 Comarcas da região da Baixada. A próxima meta é visitar as 108 Comarcas estaduais até dezembro, coincidindo com o fim do primeiro ano de gestão.

“Não posso ficar em gabinete esperando ser informado sobre a situação das Comarcas. É imperativo que eu vá a elas, converse com juízes e servidores e analise em que podem melhorar. É esse o sentido amplo das inspeções”, disse o corregedor.

A Corregedoria Geral da Justiça pretende implantar nas 15 Comarcas, até o próximo mês, o “Fala Audiência” e o “Teleau-

diência”, projetos desenvolvidos da Corregedoria para a gravação em áudio de audiências e acompanhamento do que for dito e digitado durante as sessões. Os equipamentos já foram requeridos pela assessoria de Informática. Esse trabalho ganhou evidência na inspeção anterior e foi bem recebido pelos juízes.

A diretora do Fundo Especial de Reparelhamento do Judiciário (FERJ), Celerita Dinorah de Carvalho; os assessores Flávio Assub (Especial) e Arnaldo Lindoso (Informática) e o engenheiro do Tribunal de Justiça, Arnor Machado Filho, integram a comitiva.

Realidade - Guerreiro Júnior afirmou que a primeira inspeção, em setembro, mostrou a ele duas faces do Judiciário de 1º grau.

Encontrou comarcas com número enorme de processos físicos, estrutura de trabalho inadequada e produtividade muito boa. Em outras, a situação se inverte: o volume de processos é aceitável, prédio e condições de trabalho são bons, contudo a produtividade está abaixo do necessário.

Fórum

São Luís sediará, no ano que vem, o III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, destinado à discussão de temas ligados à questão agrária e urbana, além de promover estudos e propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários no Brasil. O Fórum de Assuntos Fundiários foi instituído por Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 110, de 6 de abril de 2010. Em sua quarta edição, o fórum será dividido em painéis, *workshops* e palestras.

STJ suspende licitação feita pela SMTT

Corte alegou irregularidades
na contratação de empresa
para sinalização. **Geral 6**

STJ suspende licitação da Prefeitura de São Luís

Órgão detectou problemas no processo licitatório aberto este ano pela SMTT para contratar empresa que deveria executar serviços de sinalização de trânsito em SL

Divulgação



A Prefeitura pretende recuperar a sinalização horizontal e dispositivos de segurança em avenidas de São Luís

Em decisão monocrática, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, determinou a continuidade da suspensão de um procedimento licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) para readequação da sinalização e engenharia de tráfego de São Luis. Na decisão, o ministro alegou que existem irregularidades na licitação nº 02/2010. Pela decisão, a Prefeitura está sujeita a multa de R\$ 100 mil por descumprimento de decisão judicial. A nova decisão foi proferida pelo STJ no dia 28 de setembro.

No início deste ano, a Prefeitura determinou a abertura da licitação nº 02/2010 para contratar empresa para execução de serviços de obras de Engenharia de Tráfego, revitalização da sinalização horizontal e implantação de dispositivos de segurança auxiliares na malha viária das ruas e avenidas dos bairros de São Luís. A empresa Sinaliza Segurança Viária pediu a paralisação do procedimento licitatório alegando vícios no processo licitatório.

Exigências - Segundo a empresa, na ação judicial a Prefeitura faz algumas exigências no edital de licitação que são considerados ilegais, como capacidade técnica relativa a parcelas não relevantes das obras. No edital, também foi exigido termo de vistoria de equipamentos previamente à realização da obra e certificado de homologação de materiais com vigência anterior à data da contratação. Na ação, a empresa também classifica como “descompasso” o existente entre os materiais exigidos no

Mais

O presidente do STJ, Ari Pargendler, informou que a Prefeitura deve aguardar definição sobre a suspensão ou não desse procedimento licitatório na Justiça em primeira instância.

termo de referência e aqueles constantes da planilha orçamentária divulgada no edital”.

Em primeira instância, o juiz Carlos Henrique Veloso definiu como procedentes as alegações da empresa Sinaliza Segurança Viária. Na decisão, Veloso afirmou: “As exigências acima descritas se mostram totalmente em desconformidade com o princípio constitucional da razoabilidade, podendo inviabilizar a escolha de eventual proposta mais vantajosa, limitando o atendimento do próprio interesse”, decretou o magistrado.

Sinalização - A Prefeitura recorreu em segunda instância, afirmando que a não continuidade do procedimento licitatório para revitalização da sinalização horizontal se configuraria em grave perigo à segurança viária da capital. No Tribunal de Justiça, a desembargadora Cleonice Silva Freire, vice-presidente do TJ/MA, novamente indeferiu o pedido da Prefeitura alegando que não é possível vislumbrar-se, em situação como esta, perigo manifesto à ordem ou segurança públicas, tendo em vista que, pela análise detida dos autos, a execução imediata da liminar concedida pelo Juízo que apenas adia a realização do certame, com vistas à preservação da legalidade necessária à

licitação.

Nó STJ, a Prefeitura novamente recorreu contra a suspensão do procedimento licitatório novamente alegando que a sinalização viária defeituosa é a origem de vários acidentes fatais, o que caracteriza o elevado espectro das ações atreladas a engenharia de trânsito. Mas o presidente do STJ manteve as decisões anteriores, afirmando que por relevantes que sejam os serviços licitados, sobrelevam o interesse público de uma concorrência livre de requisitos que só limitam o número de candidatos. A decisão que se quer suspender, certa ou errada, está inspirada por esse princípio.

Indiciado pela morte de prefeito de Imperatriz vai a júri amanhã

Salvador Rodrigues vai a julgamento como mandante da morte de Renato Cortez, fato ocorrido no dia 6 de outubro de 1993, quando a vítima encontrava-se no mercado municipal; dez pessoas foram indiciadas, mas só duas julgadas até agora

Fotos/Arquivo



Renato Cortez Moreira, prefeito de Imperatriz, assassinado em 1993



Salvador Rodrigues vai a júri como mandante da morte de Cortez

IMPERATRIZ - A 5ª Vara Criminal de Imperatriz realiza, amanhã, a partir das 8h, no auditório da Faculdade de Imperatriz (Facimp), sessão de julgamento de Salvador Rodrigues de Almeida, um dos indicados pelo assassinato do prefeito daquela cidade, Renato Cortez Moreira, ocorrido no dia 6 de outubro 1993. Salvador ocupava o cargo de vice-prefeito. O júri será presidido pela titular da comarca, juíza Samira Barros Heluy.

De acordo com a denúncia, o crime foi praticado no interior do mercado municipal de Imperatriz. Os tiros atingiram o pescoço e o peito esquerdo da vítima. Figura como autor dos disparos o pistoleiro Antônio Conceição da Silva. Conforme os autos do processo, a morte de Renato Cortez Moreira resultou de articulações políticas e de disputa de interesses econômicos.

Um dos denunciados, Damião Benício dos Santos, durante campanha eleitoral para a Prefeitura de Imperatriz, liberou recursos próprios com o objetivo de vê-los reembolsados após a posse de Moreira, o que não ocorreu.

Por esse motivo, Damião teria se aliado a Ronaldo Machado Arantes a fim de conseguir recursos para aliciar vereadores para que instalassem uma CPI e cassarem o mandato do prefeito. A manobra, entretanto, não logrou êxito.

Pistoleiros – Salvador Rodrigues, que era o vice-prefeito, te-

ria ingressado na articulação, comprometendo-se a pagar todas as dívidas da campanha no caso de concretizada a cassação, uma vez que assumiria o cargo de prefeito e restabeleceria o monopólio da empresa Imperial - de propriedade de Geraldo Hipólito da Silva - em relação ao transporte de passageiros no perímetro urbano da cidade.

Frustrada a cassação, seguiram-se reuniões na sede da empresa citada com o objetivo de arquitetarem a morte do prefeito, arregimentando-se pistoleiros para a consecução da empreitada, o que terminou por ocorrer.

Segundo consta na decisão de pronúncia, o crime foi cometido mediante paga ou promessa de recompensa e com uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Denunciados – Além de Salvador Rodrigues, o Ministério Público denunciou Geraldo Hipólito da Silva, Antônio Sousa da Silva, Arnaldo Chaves Barbosa, Geraldo José da Silva, Edmilson Alves Brandão, Damião Benício dos Santos, Antônio Conceição da Silva, Ronaldo Machado Arantes e Saulo Antônio Gomes.

Antônio Sousa da Silva e Arnaldo Chaves Barbosa foram julgados em março de 1995 e condenados a 19 anos de prisão. Barbosa teve a punibilidade extinta porque faleceu durante a execução penal.

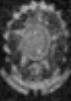
Os denunciados Damião Benício dos Santos, Ronaldo Machado Arantes e Saulo Antônio

Gomes estão sendo processados nos autos que se encontram no Tribunal de Justiça em razão de interposição de recurso alusivo à decisão de pronúncia. Geraldo José da Silva, Antônio Conceição da Silva e Edmilson Alves Brandão estão foragidos. O júri de Salvador integra a pauta da 5ª Reunião Ordinária do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Imperatriz iniciada em 21 de setembro e com previsão de término na quinta-feira, 7.

Mois

A morte do prefeito Renato Cortez Moreira teve grande repercussão e abalou a população de Imperatriz. Na época, Salvador Rodrigues chegou a assumir o comando do município, mas acabou preso como mandante do crime. Atualmente, ele respondendo ao processo em liberdade. Seus advogados recorreram pela impronúncia do processo ao tribunal do Júri Popular, mas o Tribunal de Justiça do Estado manteve a decisão anterior, razão pela qual o julgamento foi marcado para amanhã.




Procuradoria Regional
do Trabalho - 16ª Região

EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES. DENUNCIE JÁ!

(Lei Federal nº 11.577/2007)

-  Child/Adolescent Sexual Abuse and Trafficking are criminal offences. Report them now!
-  Exploración sexual y tráfico de niños y adolescentes son crímenes. Denuncie ahora!
-  Exploración sexual et trafic de enfants et d'adolescents, c'est un crime! Dénoncez-les!
-  Giu le mani dai bambini! Aiutaci a fermare il turismo sessuale ed il traffico di minori ed adolescenti. Denuncia anche tu questi crimini!
-  Sexuelle Ausbeutung und Kinderhandel ist strafbar. Bei Verdacht Anzeige erstatten.

DISQUE DENÚNCIA:

TEL **100** NACIONAL

TEL **190** Centro Integrado de Operações Policiais

TEL **0800.981600** Dique Denúncia do Ministério Público do Estado do Maranhão

TEL **(98) 3214.8667** Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente

TEL **(98) 2107.9300** Ministério Público do Trabalho de São Luís-MA

TEL **(99) 3523.7111** Ministério Público do Trabalho de Imperatriz-MA

TEL **(99) 3521.0784** Ministério Público do Trabalho de Caxias-MA

TEL **(99) 3621.6915** Ministério Público do Trabalho de Bacabal-MA


Agência


Ministério Público do Trabalho - 16ª Região


Ministério Público do Trabalho - São Luís


Ministério Público do Trabalho - Imperatriz


Ministério Público do Trabalho - Caxias


Ministério Público do Trabalho - Bacabal


MTE
Ministério do Trabalho e Emprego
Departamento Superior do Trabalho


antares

Comarca da Raposa suspende atendimento para mudança de prédio

A inauguração do novo prédio da Comarca da Raposa, na sexta-feira, 8, às 9h, e a necessidade da transferência dos processos em tramitação e equipamentos – incluindo a adequação dos links de acesso à internet e intranet – levaram a juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues a suspender o atendimento ao público de terça a quinta desta semana.

Dos dias 5 a 7 ficarão suspensos os prazos processuais em curso ou a iniciar, até o primeiro dia útil subsequente.

De acordo com portaria da magistrada, funcionarão na comarca nesses dias apenas os serviços de atendimento urgentes, a exemplo de exame de liminares em mandado de segurança, processos cautelares, pedidos de antecipação de efeitos de tutela.

Assassino de prefeito será julgado amanhã

A 5ª Vara Criminal de Imperatriz realiza amanhã, 6, a partir das 8h, no auditório da FACIMP, sessão de julgamento de Salvador Rodrigues de Almeida, acusado de participar do homicídio de Renato Cortez Moreira, à época prefeito da cidade. Salvador ocupava o cargo de vice-prefeito. O júri será presidido pela titular da comarca, juíza Samira Barros Heluy.

De acordo com a denúncia, o crime foi praticado no dia 6 de outubro de 1993, no interior do mercado municipal de Imperatriz, com arma de fogo. Os tiros atingiram o pescoço e o peito esquerdo da vítima. Figura como autor dos disparos o pistoleiro Antonio Conceição da Silva.

CRIME POLÍTICO

Conforme os autos do processo, a morte de Renato Cortez Moreira resultou de articulações políticas e de disputa de interesses

econômicos. Um dos denunciados, Damião Benício dos Santos, durante campanha eleitoral para a prefeitura de Imperatriz liberou recursos próprios com o objetivo de vê-los reembolsados após a posse de Moreira, o que não ocorreu. Por esse motivo, Damião teria se aliado a Ronaldo Machado Arantes a fim de angariar recursos para aliciar vereadores para que instalassem CPI e cassarem o mandato do prefeito. A manobra, entretanto, não logrou êxito.

PISTOLEIROS

A partir daí, Salvador, que era o vice-prefeito, teria ingressado na articulação, comprometendo-se a pagar todas as dívidas da campanha no caso de concretizada a cassação, uma vez que assumiria o cargo de prefeito e restabeleceria o monopólio da empresa Imperial - de propriedade de Geraldo Hipólito da Silva - em relação ao trans-

porte de passageiros no perímetro urbano da cidade.

Frustrada a cassação, seguiram-se reuniões na sede da empresa citada com o objetivo de arquitetarem a morte do prefeito, arregimentando-se pistoleiros para a consecução da empreitada, o que terminou por ocorrer.

Segundo consta na decisão de pronúncia, o crime foi cometido mediante paga ou promessa de recompensa e com uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

DENUNCIADOS

Os outros denunciados pelo Ministério Público são Geraldo Hipólito da Silva, Antonio Sousa da Silva, Arnaldo Chaves Barbosa, Geraldo José da Silva, Edmilson Alves Brandão, Damião Benício dos Santos, Antonio Conceição da Silva, Ronaldo Machado Arantes e Saulo Antonio Gomes.